

Gilmar manda soltar ex-governadores Anthony e Rosinha Garotinho

31/10/2019

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu nesta quinta-feira (31/10) soltar os ex-governadores do Rio de Janeiro Anthony e Rosinha Garotinho. No lugar da prisão, determinou medidas cautelares.

Reprodução/Facebook



Reprodução/Facebook O casal tinha sido preso nesta quarta (30)

O casal está proibido de manter contato com outros investigados ou testemunhas. Também deve entregar os passaportes e não pode sair do país sem autorização judicial.

Além disso, deve comparecer mensalmente à Justiça até o quinto dia útil de cada mês, onde precisa comprovar o local de residência.

Na terça-feira (29), a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro revogou, por dois votos a um, liminar em Habeas Corpus ao casal Garotinho, ambos ex-governadores do estado. Foi a quinta vez que Anthony Garotinho esteve preso desde 2016.

Em setembro, os Garotinhos foram presos preventivamente por risco de alguma interferência nas investigações, inclusive com ameaças a testemunhas.

Eles são investigados por ilegalidades nos contratos celebrados entre a Prefeitura de Campos dos Goytacazes (RJ) e a Odebrecht, para a construção de casas populares dos programas.

A defesa do casal Garotinho, feita pelos advogados **Vanildo José da Costa Junior** e **Eugênio José Guilherme Aragão**, disse que "as prisões não foram motivadas por qualquer tipo de condenação nesse processo". "O mérito ainda será analisado definitivamente."

"Garotinho e Rosinha foram privados de liberdade com base em supostas ameaças relatadas por uma testemunha que jamais conseguiu prová-las. Não custa lembrar que essa mesma testemunha mudou seu depoimento cinco vezes e foi considerada, no passado, uma testemunha sem fé pública pelo então ministro do TSE Luiz Fux."

Assim, ao conceder o HC, "o ministro Gilmar Mendes salientou que não há qualquer motivo fático concreto para as prisões, usando argumentos fundamentados na Constituição brasileira".

Clique [aqui](#) para ler a decisão
HC 177.829

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-out-31/gilmar-manda-soltar-ex-governadores-anthony-rosinha-garotinho/>